



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

**CEP: 39.665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO**

PORTARIA Nº 10/2021

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE TESOUREIRO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARBONITA-
INPREV.**

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

Considerando ao disposto no artigo 25 da Lei Complementar nº 15/2006